



DECLARAÇÃO

10.4 - Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?

Art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 115, §6º, da Lei nº 14.133/2021

DATA: 27/05/2026

COMPETÊNCIA: MAIO/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA, possui relação de obras paralisadas nos exercícios de 2021 à 2026 até a presente data. Logo, não existem dados a serem publicados.

- Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura..

Gabinete da Prefeita Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, em 27 de maio de 2026.

ALDENIRA CARREIRO SILVA
Prefeita Municipal